



LEI Nº. 2.184/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre implantação de Programa Social de Habitação Popular de Borda da Mata e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Borda da Mata/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Borda da Mata o Programa Social de Habitação Popular, nos termos desta Lei.

Art. 2º O Programa Social de Habitação Popular destina-se a diminuir o *déficit* habitacional no Município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cadastrar, selecionar e outorgar escritura de doação dos terrenos e/ou lotes de domínio municipal, devidamente parcelados e urbanizados, obtidos a partir de áreas de domínio público municipal e de áreas institucionais de uso público, reservadas pelos loteamentos legalmente aprovados pelo poder público municipal, devidamente registrados junto ao CRI da Comarca, áreas estas devidamente definidas e pormenorizadas nos anexos desse projeto de lei, às pessoas que venham a ser selecionadas pelo Departamento de Assistência Social, que se enquadrem nos critérios de real necessidade.



§ 1º Provisoriamente será outorgado um título precário de direito real de uso, que será substituído pela escritura contida no *caput* deste artigo, tão logo o beneficiário obtenha o “habite-se” da construção e que tenha sido devidamente registrado os lotes junto ao Cartório competente.

§ 2º A escritura também poderá ser concedida, antes do término da construção, caso o beneficiário venha participar de programas habitacionais com finalidade de financiamento, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Somente poderão ser beneficiários da doação de terreno e/ou lotes de domínio municipal a que se refere o art. 3º desta Lei quem atender os seguintes requisitos:

I – Ser pessoa de baixa renda, assim aferida pelo Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal;

II – Ter comprovada residência no Município;

III – Não ser contemplado em outro programa habitacional;

IV – Não ser proprietário de outro imóvel, registrado ou não, em seu nome e/ou de seu cônjuge ou companheiro.

Art. 5º As construções poderão ser promovidas com recursos próprios, financiamentos ou através de programas sociais.

Parágrafo único. Para efeito de financiamento, o imóvel poderá ficar como garantia.



Art. 6º O imóvel não poderá ser transferido a terceiros, em hipótese alguma, durante o período de 30 (trinta) anos contados do habite-se, salvo por sucessão hereditária, devendo, neste caso, os herdeiros respeitarem o referido prazo.

Art. 7º O cadastro e a seleção dos beneficiários do Programa Social de Habitação Popular serão realizados mediante convocação por edital e processados conforme deliberações do Departamento de Assistência Social.

Art. 8º Ficam desafetadas as áreas institucionais a seguir descritas, situadas nos Loteamentos a seguir discriminados, passando para a categoria de bem público dominical:

I - Área Desapropriada para a construção de Barracão, com 1.200,00m², localizada na Rua Capitão Cipriano de Castro, bairro São Judas, registrada sob a Matrícula nº 17.700 – Anexo I;

II - Área Institucional do Loteamento Lima, com 568,10m², localizada na Rua Adolfo Pinheiro, bairro São Judas, registrada sob a Matrícula nº 12.624 – Anexo II;

III - Áreas Institucionais do Loteamento Rodrigues Lima, com 126,00m² (lotes de 01 a 07) e 101,25m² (lote 08) todas da Quadra L, 132,43m² e 143,22m² (lotes 06 e 07 da Quadra J, localizada nas Ruas Benedito Rodrigues Borba e Rua Projetada, bairro



Nossa Senhora Aparecida, registrada a partir da Matrícula nº 12.427 – Anexo III;

IV - Área Remanescente Institucional do Loteamento São José, com 305,24m², localizada na Avenida Lauro Megale, bairro Nossa Senhora de Fátima, registrada sob a Matrícula nº 13.245 - IV;

V - Área Institucional dos Loteamentos Gouvêa I e II, com 1.780,00m², localizada na Rua Projetada, bairro Santo Antônio, registrada sob a Matrícula nº 13.748 - V;

VI - Área Dominical do Município, com 6.231,31m², localizada na Rua Geraldo Lamy, bairro Santa Rita, registrada sob a Matrícula nº 17.095 - VI.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, 04 de novembro de 2019.

André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -

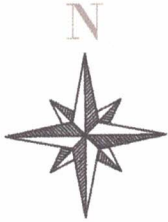


ANEXO I

380580.000

380610.000

380640.000



CONVENÇÕES:

MEIO FIO 	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE 	CONSTRUÇÃO
APP 	PROJEÇÃO DA RUA

7537620.000

7537590.000

7537560.000

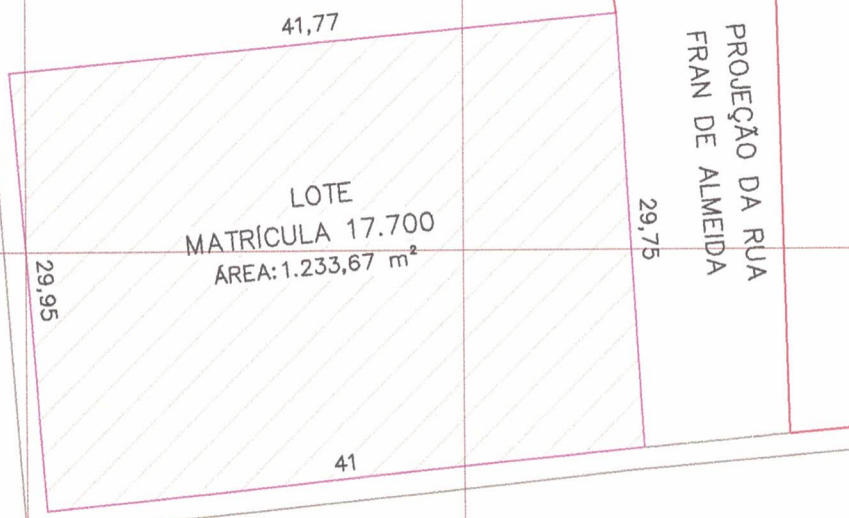
7537530.000

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, SEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

RUA CAP. CAPRIANO DE COSTA

RUA MANOEL L. GOUVEIA

PROJEÇÃO DA RUA
FRAN DE ALMEIDA



COD. REF.: SGM018-2019-19



CONTEUDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

OBRA:	PLANTA ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	ÁREA LEVANTADA:	1.233,672 m ²
ENDEREÇO:	LOTE, RUA CAP. CAPRIANO DE COSTA BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA:	17.700
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ:17.912.023/0001-75	IMÓVEL:	ÁREA 1
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	ESCALA:	1:500
		UNIDADE:	METRO
		DATA:	MAIO/2019
		FOLHA:	ÚNICA

380580.000

380610.000

380640.000



CONVENÇÕES:

MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	PROJEÇÃO DA RUA

7537620.000

7537590.000

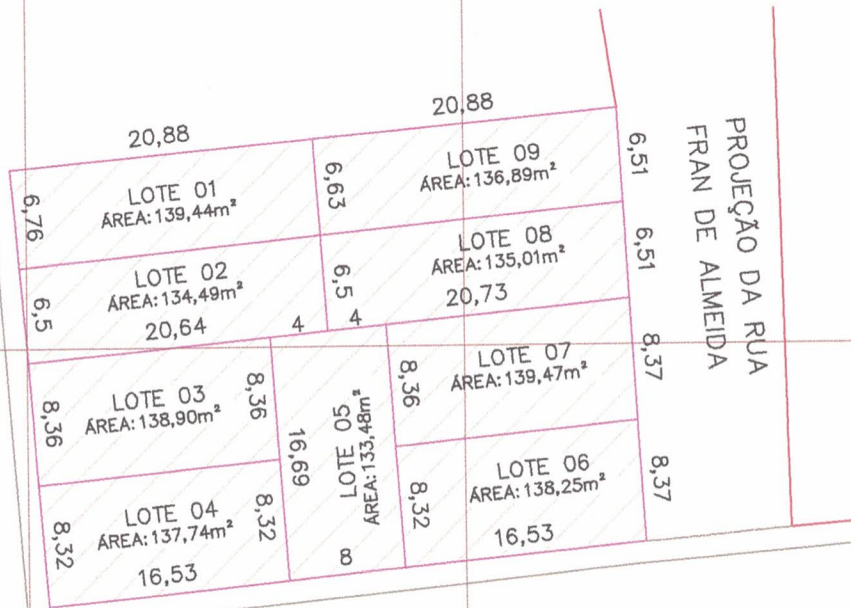
7537560.000

7537530.000

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

RUA CAP. CAPRIANO DE COSTA

RUA MANOEL L. GOUVEIA



CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

OBRA:	PLANTA POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	ÁREA TOTAL LEVANTADA:	1.233,67 m ²
ENDEREÇO:	LOTE, RUA CAP. CAPRIANO DE COSTA BORDA DA MATA - MG	MATRICULA:	17.700
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ:17.912.023/0001-75	ESCALA:	1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	DATA:	MAIO/2019
		IMÓVEL:	ÁREA 1
		UNIDADE:	METRO
		FOLHA:	ÚNICA



COD. REF. SGM018-2019-19

Livro N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano:.....

MATRÍCULA:- 17.700.-
Prot.46.909.-

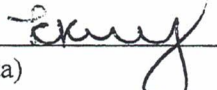
13 de Fevereiro de 2015.-

IMÓVEL:- ÁREA 1:- Um terreno urbano, com a área de 1.200,00, situada à Rua Capitão Cipriano de Castro, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição na frente do terreno, com uma distância de 30,00m, confrontando com a Rua Capitão Cipriano de Castro, do lado direito medindo 40,00m, confrontando com a Rua Manoel Luiz Gouveia, do lado esquerdo medindo 40,00m, confrontando com Perla Toledo Matos Alcebiades e nos fundos medindo 30,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Adhemar Moreira .-

PROPRIETÁRIO: ADHEMAR MOREIRA, brasileiro, aposentado, RG: M-2.476.276, SSP/MG, CPF: 060.556.726-34, casado com BENEDITA INÁCIO MOREIRA, brasileira, do lar, CPF: 005.856.676-75, casados em 20/04/1960, na Serventia Registro Civil das Pessoas Naturais de Borda da Mata/MG, Livro: 20, às Folhas: 54, Termo/Inscrição: 3.964, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Capitão Cipriano de Castro, nº 299, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.564-000, Borda da Mata/MG

REGISTRO ANTERIOR: Trans. 7.149.Dá fé.-

Emolumentos:- R\$16,32; TFJ:- 5,13; Total:- R\$21,45.-

O Oficial 
(Substituta)

R - 1 - 17.700.- Prot. 49.371.- Data do Protocolo:- 27/11/2017.- Data do Registro:- 15/12/2017.-
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL. TRANSMITENTE: ADHEMAR MOREIRA, brasileiro, aposentado, RG: M-2.476.276, SSP/MG, CPF: 060.556.726-34 E S/M BENEDITA INÁCIO MOREIRA, brasileira, do lar, carteira de Trabalho nº 87170, série 0026/MG, CPF: 005.856.676-75, casados em 20/04/1960, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Borda da Mata/MG, Livro: 20, Às Folhas: 54, Termo/Inscrição: 3.964, sob o regime de comunhão universal de bens com residentes e domiciliados na Rua Capitão Cipriano de Castro, nº 299, bairro Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata/MG.- **ADQUIRENTE:- O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, Centro, Borda da Mata/MG, CEP 37564-000, no ato da Escritura Pública de Desapropriação representada por seu Prefeito em exercício Luiz Carlos Cobra, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.449.420, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 115.346.486-15, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/55 com Imaculada Conceição de Lima Cobra, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.725.212, SSP/MG e do CPF 026.915.646-14, residentes e domiciliados à Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 64, Centro, Borda da Mata/MG, e no ato da escritura pública de Rerratificação, representado por seu prefeito em exercício, Edmundo Silva Junior, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº M-6.820.043, SSP/MG, CPF nº 622.628.906-68, casado com Vanusa Aparecida Beraldo Silva, brasileira, cirurgiã dentista, RG M- 5.186.266 SSP/MG, CPF nº 692.005.566-04, com domicílio profissional na Praça Antônio Megale, nº 86, Centro, Borda da Mata/MG.- **TÍTULO:-** Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Borda da Mata/MG, Livro 41, fls. 07/08, em data de 11 de Abril de 1994, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Borda da Mata/MG, Livro 147-N, fls. 148, em data de 24 de Setembro de 2015.- **VALOR:-** Cr\$9.513.000,00 que consta da escritura e atualizado para R\$97.200,00, conforme Certidão de atualização de valor, emitida pelo município de Borda da Mata/MG, em data de 28/08/2017, assinada por Vicente Zoroastro da Silva-Oficial Administrativo, apresentada e arquivada neste Cartório.- **IMÓVEL:-** ÁREA 1:- Um terreno urbano, com a área de 1.200,00, situada à Rua Capitão Cipriano de Castro, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, acima descrita e confrontada.- *Consta da escritura que a referida desapropriação foi autorizada por força no Decreto nº q167/94, fundamentado na Lei 3.365 de 21 de Julho de 1941, com as alterações legais posteriores vigentes, onde a área desapropriada foi declarada de utilidade pública como necessária para a construção de um barracão para garagem, publicado no Sul das Geraes no dia 04/03/1994.-*Consta ainda da escritura que foram apresentados todos os documentos necessários para a sua lavratura, tendo sido emitida a DOI.- **Prenotação:-** Emolumentos:- R\$28,13, Recompe:- R\$1,69, TFJ:- R\$6,02, Total:- R\$35,84; **Registro:-** Emolumentos:- R\$1.119,77, Recompe:- R\$67,18, TFJ:- R\$457,35, Total:- R\$1.644,30. **Arquivamento:-** Emolumentos:- R\$5,42, Recompe:- R\$0,32, TFJ:- R\$1,80, Total:- R\$7,54.-

GLÓRIA MARIA ZAMPONI COS.
OFICIAL DO REGISTRO
DE IMÓVEIS
BORDA DA MATA - MG

O Oficial 
Substituta







ANEXO II

380560.0000

380600.0000

380640.0000



CONVENÇÕES:

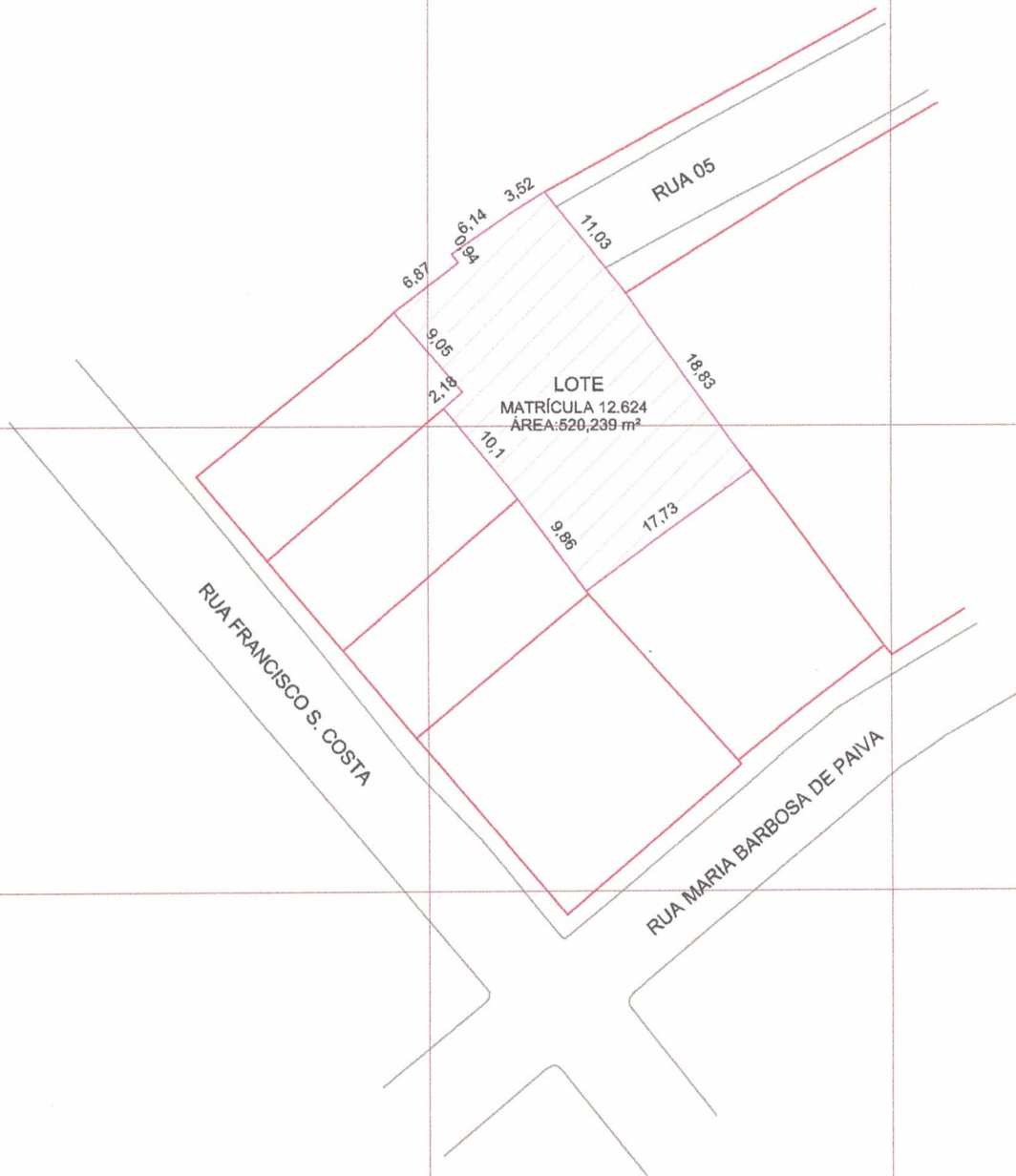
MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	LIMITE LOTE VIZINHO

7537400.0000

7537360.0000

7537320.0000

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.



COD. REF.: SGM018-2019-23



CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OBRA:	PLANTA ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	ÁREA LEVANTADA:	520,24m ²
ENDEREÇO:	RUA 05, LOTEAMENTO LIMA BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA:	12.624
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ: 17.912.023/0001-75	ESCALA:	1:600
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	DATA:	JULHO/2019
		IMÓVEL:	-
		UNIDADE:	METRO
		FOLHA:	ÚNICA

380560.0000

380600.0000

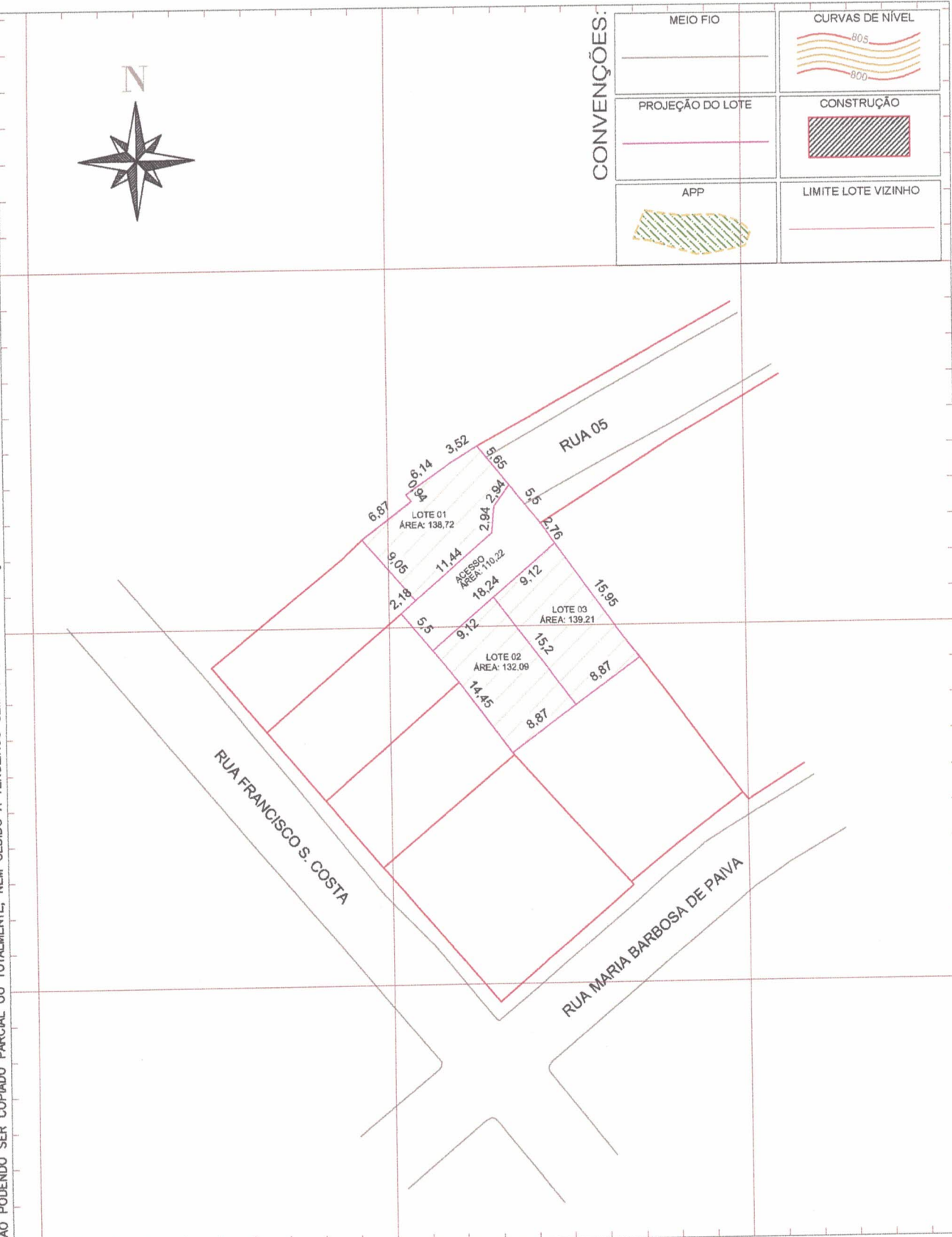
380640.0000



CONVENÇÕES:

MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	LIMITE LOTE VIZINHO

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.



7537400.0000

7537360.0000

7537320.0000



CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OBRA: PLANTA ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	ÁREA LEVANTADA: 520,24m ²		
ENDEREÇO: RUA 05, LOTEAMENTO LIMA BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA: 12.624	IMÓVEL: -	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ: 17.912.023/0001-75	ESCALA: 1:600	UNIDADE: METRO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	DATA: JULHO/2019	FOLHA: ÚNICA	

600 REF. SOM018-2019-23

Livro N.º 2 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 2001

MATRICULA:- 12.624.-

13 de Março de 2001.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Loteamento Lima.-

IMÓVEL:- Um terreno vago, ou seja, o lote nº, digo, Um terreno vago -- com a área de 568,10m2 de ÁREA VERDE, situada no Loteamento Lima, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente e 34,24ms de fundos por 19,16ms do lado direito e 14,36ms do lado esquerdo, confrontando na frente com a Rua 5 e lotes 7 e 3; fundos com o loteamento Godveia; do lado direito com os lotes nº 4 e 5 da quadra G e lado esquerdo com o lote nº 4.- Ficando explicito que o referido imóvel só pode ser usado - digo, não pode ser usado com outra finalidade senão a especifica dela.-

PROPRIETÁRIO:- Benedito Rosa de Lima, brasileiro, casado com Maria do Carmo Rodrigues de Lima, brasileiro, casado com Maria do Carmo Rodrigues de Lima, comerciante, CIC nº 274.678.246-53 residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Mat/ 3.953.-Dá fé.-

O Oficial

[Handwritten signature]

Certifico que a referida cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 12.624 a que se refere, com 001- folhas, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé Borda da Mata 04/04/19.
O oficial *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

GLÓRIA MARIA ZAMPONI COSTA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BORDA DA MATA - MG
Oficial: Glória Maria Zamponi Costa
Substituta: Isabel Cristina dos Santos

Seu Eletrônico...
Código de segurança: 8007 1057 0000 2785
Emissão de Plus de Acesso...
Com. de Reg. de Imóveis de Borda da Mata

5
4
3
2
1







ANEXO III

PROJETO DE LOTEAMENTO
 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
 BORDA DA MATA - MG
 PROPRIETÁRIOS: EVERTON RODRIGUES DE LIMA E
 ELILIAN RODRIGUES DE LIMA

RUA "D"

RUA CAP. CIPRIANO DE CASTRO

RUA

Trav. BENEDITO RODRIGUES

BENEDITO RODRIGUES

RUA "E"

RUA

RUA "G"

RUA "G"

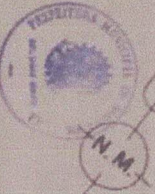
RUA

RUA PROJETADA

RUA "G"

ESCALA = 1:500

PROJETO DE LOTEAMENTO
 BORDA DA MATA - MG
 PROPRIETÁRIOS: EVERTON RODRIGUES DE LIMA E
 ELILIAN RODRIGUES DE LIMA
 ARQUITETO: [Assinatura]
 INSCRIÇÃO: [Número]
 DATA: [Data]
 APROVADO
 [Assinatura]
 INSCRIÇÃO: [Número]
 DATA: [Data]



PROJETO DE LOTEAMENTO
 BORDA DA MATA - MG
 PROPRIETÁRIOS: EVERTON RODRIGUES DE LIMA E
 ELILIAN RODRIGUES DE LIMA
 ARQUITETO: [Assinatura]
 INSCRIÇÃO: [Número]
 DATA: [Data]
 APROVADO
 [Assinatura]
 INSCRIÇÃO: [Número]
 DATA: [Data]



QUADRO DE ÁREAS			
QUADRO	LOTE	ÁREA (m ²)	OBS
	DO LOTE	DO QUADRO	
G	1 a 5	157,50	
	6	143,50	931,00
	7	143,50	
	8	126,00	756,00
	9	146,02	
I	1 a 9	136,60	
	10	141,08	1.395,90
J	1	128,70	
	2 a 4	158,60	
	5	136,95	
	6	132,45	
	7	143,22	
L	8	149,31	
	9	156,40	
	10	141,90	1.403,21
	1 a 7	126,00	
	8	101,25	983,25
ÁREA DOS LOTES =		5.469,86 m ²	
ÁREA DAS RUAS =		2.841,50 m ²	
ÁREA TOTAL =		8.311,36 m ²	

ENR - [Assinatura]
 INSCRIÇÃO: [Número]
 DATA: [Data]

Livro N.º 2 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Ano: 2000

MATRICULA: - 12.427. - 10 de Outubro de 2000.

IMÓVEL: - Um terreno vago com a área de 8.311,36m², situado nos fundos da Rua Cap. Cipriano de Castro, nesta cidade, confrontando de um lado com Alberto Rodrigues, Tereza Rodrigues, Augusto Ferreira dos Santos e Adolfo Alves Pinheiro; fundos com Marcelo Ribeiro Júnior, José Lauro Afonso Megale, Benedito Cobra Filho e Armando Brandão, digo, Armando Luiz Brandão e Luiz Carlos Cobra e de outro lado com José Júlio Barbosa.

PROPRIETÁRIO: - A Firma Rodrigues Lima Incorporações Imobiliárias Ltda, com sede à Rua Cap. Cipriano de Castro, nº 1.060, fundos nesta cidade, CGC nº 03.849.444/0001-94, neste ato representada por seus sócios Benedito Rosa de Lima, brasileiro, casado, comerciante, CIG nº 374.678.246-53 e Maria do Carmo Rodrigues de Lima, brasileira, casada, comerciante, CIG nº 514.268.546-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Cap. Cipriano de Castro, nº 1.060, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: - Matr/8.667 e 8.757. - Dá fé.

O Oficial *[assinatura]*

R - 1 - 12.427. - Prot. 21.080. - 10-10-00. - TRANSMITENTE: - Ewerton Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIG nº 030.810.906-60, e Elição Rodrigues de Lima, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, CIG nº 224.985.858-69, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cap. Cipriano de Castro, nº 1.060. - PROPRIETÁRIO: - acima qualificado. - TÍTULO: - Escritura de Incorporação, lavrada no Cartório do 1º Ofício, livro 126, fls 171 e 172, em data de 13 de Setembro de 2000. - VALOR: - 13.431,66. - Isento de ITBI. Que dispensam a apresentação das certidões sobre efeitos ajuizados contra o imóvel objeto desta escritura, bem como as certidões negativas de tributos incidentes sobre o mesmo, responsabilizando-se por eventuais débitos fiscais existentes.

O Oficial *[assinatura]*

AV - 2 - 12.427. - Prot. 21.087. - 10-10-00.

Fica averbado no imóvel acima descritos, conforme Memorial Descritivo com via arquivada neste Cartório, Mapa e demais documentos exigidos, e Firma Rodrigues Lima, digo, o Loteamento RODRIGUESLIMA, com os lotes a seguir descritos e a área de Ruas: -

ALVARÁ DE MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BORDA DA MATA

Quadra G, Rua E: - lote nº1, com 157,50m²; lote nº2, com 157,50m²; lote nº3, com 157,50m²; lote nº4, com 157,50m²; lote nº5, com 157,50m² e lote nº6, com 157,50m²; Quadra H, Rua F: - lote nº1, com 126,00m²; lote nº2, com 126,00m²; lote nº3, com 126,00m²; lote nº4, com 126,00m²; lote nº5, com 126,00m² e lote nº6, com 126,00m²; Quadra I, Rua F: lote nº1, com 146,02m²; lote nº2, com 138,60m²; lote nº3, com 138,60m²; lote nº4, com 138,60m²; lote nº5, com 138,60m²; Quadra I, Rua G: lote nº6, com 138,60m²; lote nº7, com 138,60m²; lote nº8, com 138,60m²; lote nº9, com 138,60m²; lote nº10, com 141,08m²; Quadra J, Rua G: - lote nº1, com 128,70m²; lote nº2, com 138,60m²; lote nº3, com 138,60m²; lote nº4, com 138,60m²; lote nº5, com 136,95m²; lote nº6, com 132,43m²; lote nº7, com 143,22; lote nº8, com 149,31m²; lote nº9, com 155,40m²; lote nº10 com 141,90m², sendo que os lotes nº6, 7, 8, 9 e 10 estão em uma Rua Projetada; Quadra L, Rua Benedito Rodrigues: - lote nº1, com 126,00m²; lote nº2, com 126,00m²; lote nº3, com 126,00m²; lote nº4, com 126,00m²; lote nº5, com 126,00m²; lote nº6, com 126,00m²; lote nº7, com 126,00m² e o lote nº8, com 101,25m². A área total dos lotes é de 5.469,86m² e a área total de Ruas é de 2.841,50m².

O Oficial *Costa*

AV - 3 - 12.427.- Prot.21.106.-18-10-00.-

Vendeu a área de 126,00m², ou seja, o lote 2, da quadra L; Rua Benedito Rodrigues, do Loteamento acima descrito, conforme escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício, Lº 128, fls.080, em data de 16/10/00, para Gaspar de Mira Neto, conforme Mat/12.438.-

O Oficial *Costa*

AV - 4 - 12.427.- Prot.21.274.-02-01-00.-

O lote nº08, da quadra L, com a área de 101,25m², acima descrito, foi designado para área verde do referido loteamento, conforme declaração do proprietário Benedito Ross Lima, e Ofício nº231/2000 autorizando a referida designação, emitido pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em data de 1º de dezembro de 2000, tudo conforme consta da Declaração e Ofício apresentados e arquivados neste Cartório, em data de 1º/12/2000.-

O Oficial *Costa*

AV - 5 - 12.427.- Prot.21.956.-09-08-2001.- Vendeu o lote nº11 quadra I Rua F, para Benedito de Silve Pereira, Mat/12.790.-

MATRÍCULA: - Continuação da Matrícula 12.427.- Lº 2-AU, fls. 013.-

AV - 6 - 12.427.- Prot. 22.351.- 20-11-2001.-

Vendeu o lote nº 01, da quadra H, Rua F, com 126,00m², para Maria Ivone Moreira, conforme Mat/12.957.-

O Oficial Costa

AV - 7 - 12.427.- Prot. 22.436.- 26-12-2001.-

Vendeu o lote 2ª da quadra I, da Rua F, com 138,60m² para Geraldo Patrício, conforme Mat/12.996.-

O Oficial Costa

AV - 8 - 12.427.- Prot. 23.705.- 14-08-02.-

Vendeu a área de 126,00m², ou seja, o lote 1, da quadra L, Rua Benedito Rodrigues, para Horácio Batista Borges, conforme Mat/13.332.-

O Oficial Costa

AV - 9 - 12.427.- Prot. 26.039.- 02-07-03.-

Vendeu a área de 126,00m² para Lidário Venâncio Loretto, conforme Mat/13.901, ou seja, o lote nº 5, da quadra H, Rua F,-

O Oficial Costa

AV - 10 - 12.427.- Prot. 26.156.- 22-07-03.-

Vendeu o lote nº 10, da quadra I, da Rua Benedito Rodrigues, Loteamento Rodrigues Lima, para Aluisio Gomes de Oliveira, conforme Mat/13.934.-

O Oficial Stauf
(Substituta Autorizada)

AV - 11 - 12.427.- Prot. 28.496.- 18-05-04.-

Vendeu a área de 126,00m², ou seja, o lote 6, da quadra F, da quadra H, para Guilherme Silva Ferreira e Luciel Silva Ferreira, conforme Mat/14.312.-

O Oficial Costa

AV - 12 - 12.427.- Prot. 32.145.- 05-08-05.-

Vendeu a área de 126,00m² ou seja, o lote nº 4, da quadra H, da Rua F, para Antonio Pedro da Silva, conforme Mat/14.683.-

O Oficial Costa

AV - 13 - 12.427.- Prot.32.145.-05-08-05.-

Vendeu o lote nº4, da quadra H, da Rua F, Loteamento Rodrigues Lima, para Antônio Pedro da Silva, conforme Mat/14.683.-

O Oficial aposta

AV - 14 - 12.427.- Prot.33.546.-10-01-06.-

Vendeu o lote nº3, da quadra VI, da Rua E, Bairro Nossa Sra Aparecida, nesta cidade, para Altivo Pereira da Cunha, e s/m Marta Pezim da Cunha, conforme Mat/14.819.-

O Oficial aposta

AV - 15 - 12.427.- Prot.36.758.-18-07-08.-

Vendeu o lote 3º da quadra L, da Rua Benedito Rodrigues, com 126,00m², para Amanda da Silva Bastos, conforme Mat/15.267.-

O Oficial aposta

AV - 16 - 12.427.- 30/11/2012.- Os lotes 8, 9 e 10, da quadra J, da Rua G, deram origem às Matrículas 16.827, 16.828 e 16.829, a requerimento do proprietário.-

O Oficial king

AV - 17 - 12.427 09-01-2.013- O Lote Nº6, da quadra G, da Rua E, deu origem a matrícula 16.879, a requerimento do proprietário.

O Oficial king

AV-18-12.427 22-01-13- O Lote Nº 4, da quadra L, com 26,00m², deu origem a matrícula 16.880.

O Oficial king

AV - 19 - 12.427.-04-12-13.- O lote nº1 da quadra J, deu origem a Mat 17.198, para fins de venda, a requerimento do proprietários.-

O Oficial king

CONTINUA NO LIVRO 2A-24 FLS. 005

5
4
3
2
1

Continuação da Mat/12.427, livro 2-AV, fls. 268.-

AV - 20 - 12.427.- 18/09/2014.- O lote nº 05, da quadra I, da Rua F, deu origem à Mat/17.444, a requerimento do proprietário.-

O Oficial Rony

AV - 21 - 12.427.- 21/09/2016.- O lote nº 9, da quadra I, da Rua G, deu origem à Mat/18.726, a requerimento do proprietário.-

O Oficial Rony

AV - 22 - 12.427.- Prot.49.802.- Data do Protocolo:- 18/06/2018.- Data da Averbação:- 11/07/2018.- **AVERBAÇÃO.-** Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado, para fazer constar que, em decorrência do falecimento da sócia proprietária da Empresa Rodrigues Lima Incorporações Ltda, Maria do Carmo Rodrigues Lima, fica averbada a 7ª Alteração Contratual da referida empresa, onde são admitidos na sociedade, os herdeiros abaixo relacionados, os quais recebem por herança as costas que pertenciam a sócia falecida:- 1)- **EWERTON RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, gerente de projetos de tecnologia da informação, portador da identidade M 8.597.028 - SSP/MG e do CPF nº 030.810.906-60, residente e domiciliados na Rua Cap. Cipriano de Castro, nº 1.060, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Borda da Mata/MG, que recebe 25% das costas que sua mãe, Maria do Carmo Rodrigues Lima possuía, perfazendo um total de R\$5.525,00, representado por 5.525 cotas de R\$1,00, cada uma e, 2)- **Srª ELLIAN RODRIGUES BRANCATI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada no regime de bens, advogada, portadora da identidade nº MG-12.188.730, SSP/MG e do CPF nº 224.985.858-69, residente e domiciliada a Grassmere RD, nº 3824, Naperville IL, Estados Unidos da América, CEP 60.564-8234, neste ato representada por seu procurador Ewerton Rodrigues de Lima, acima qualificado, que recebe 25% das costas que sua mãe, Maria do Carmo Rodrigues Lima possuía, perfazendo um total de R\$5.525,00, representado por 5.525 cotas de R\$1,00, conforme consta do requerimento, acompanhado de todos os documentos necessários para o fiel cumprimento desta averbação, apresentados e arquivados neste Cartório. Emolumentos:- R\$14,62, Recome:- R\$0,88, TFJ:- R\$4,87, ISS:- R\$0,44, Total:- R\$20,81.--

O Oficial Rony
subst.

AV - 23- 12.427.- 14/12/2018.- AVERBAÇÃO.- A requerimento do proprietário, Rodrigues Lima Incorporações Imobiliárias Ltda, os lotes 02, 03, 04 e 05, da quadra J, deram origem às Matrículas 19.662, 19.663, 19.664 e 19.665 e os lotes 6, 7 e 8, da quadra I, deram origem às Matrículas 19.666, 19.667 e 19.668.-

O Oficial Rony

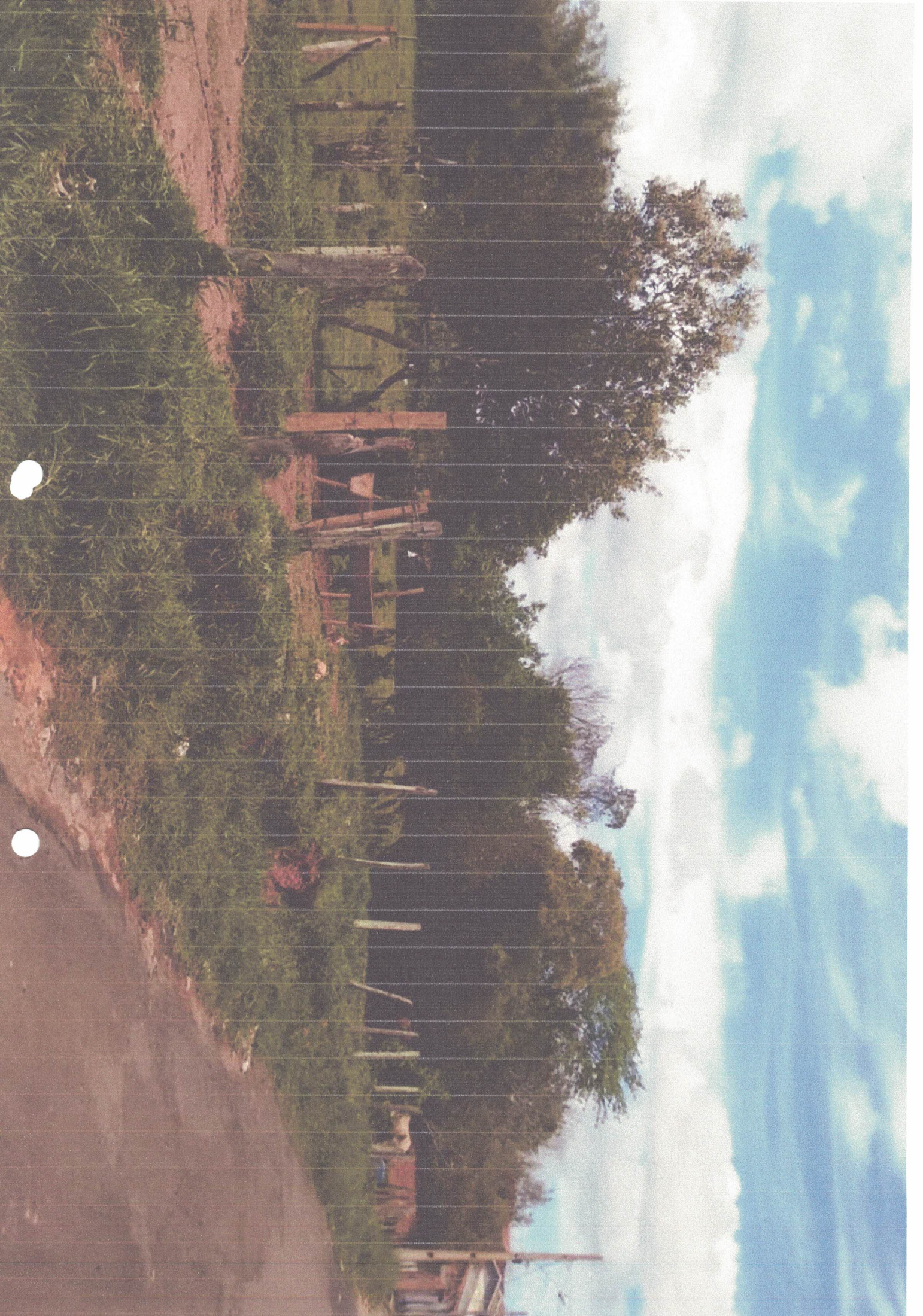
Cartifico que a referida
cópia é reprodução autêntica
do Matriculo nº 12427 a
que se refere, com 003-
cotas, cancelada nos termos do
Art. 16, § 1º da Lei 8.015/73. Data de
Borda da Mata 01/07/19
O Oficial Rony

substituído



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BORDA DA MATA - MG
Praça Nossa Senhora do Carmo, 101 - Centro
Fone: (51) 3445-1952 - E-mail: registroborda@hotmail.com
Oficial: Glória Maíra Zerbini Costa
Substituta: Isabel Cristina dos Santos











ANEXO IV

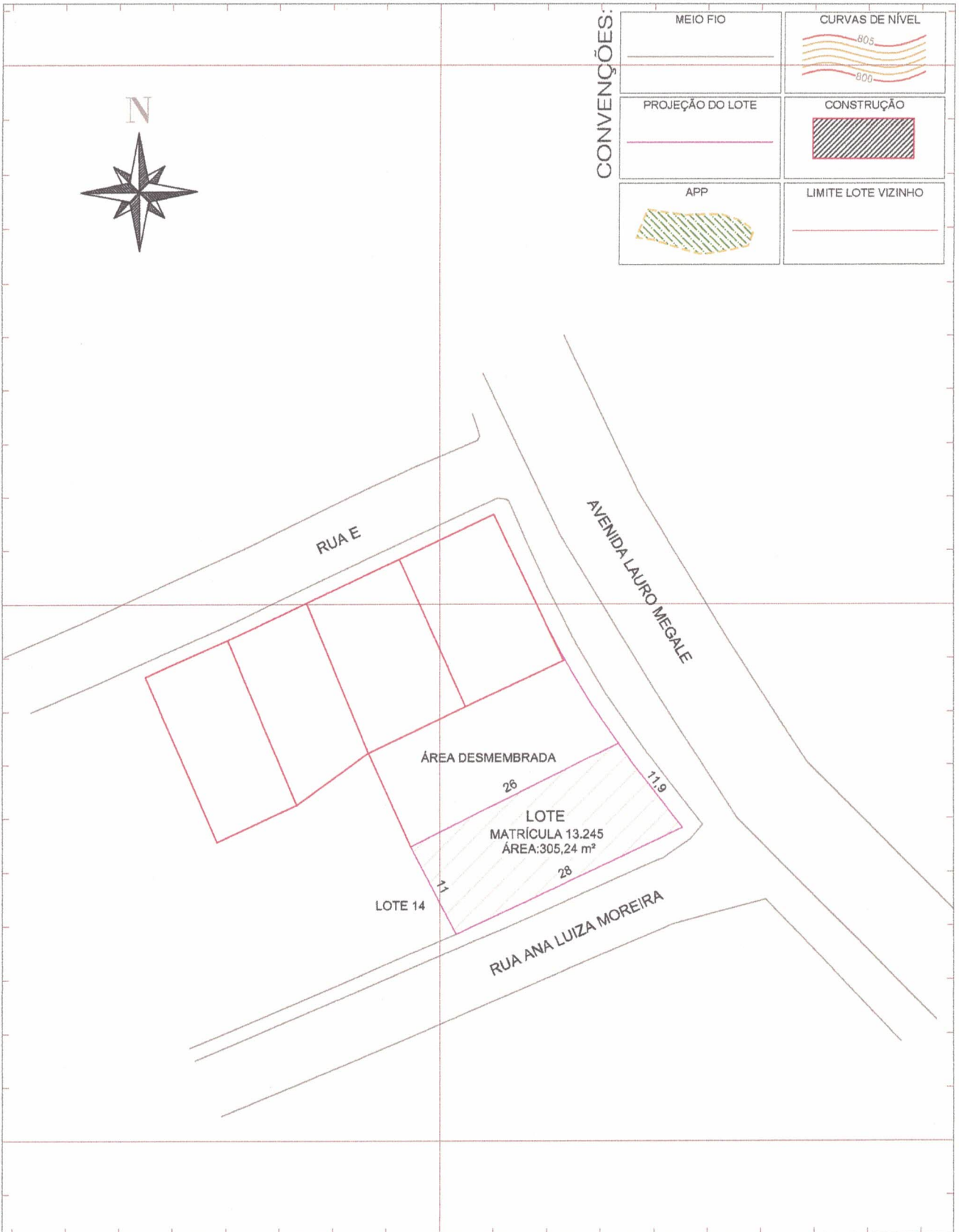
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

COD. REF.: SGM018-2019-24



CONVENÇÕES:

MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	LIMITE LOTE VIZINHO



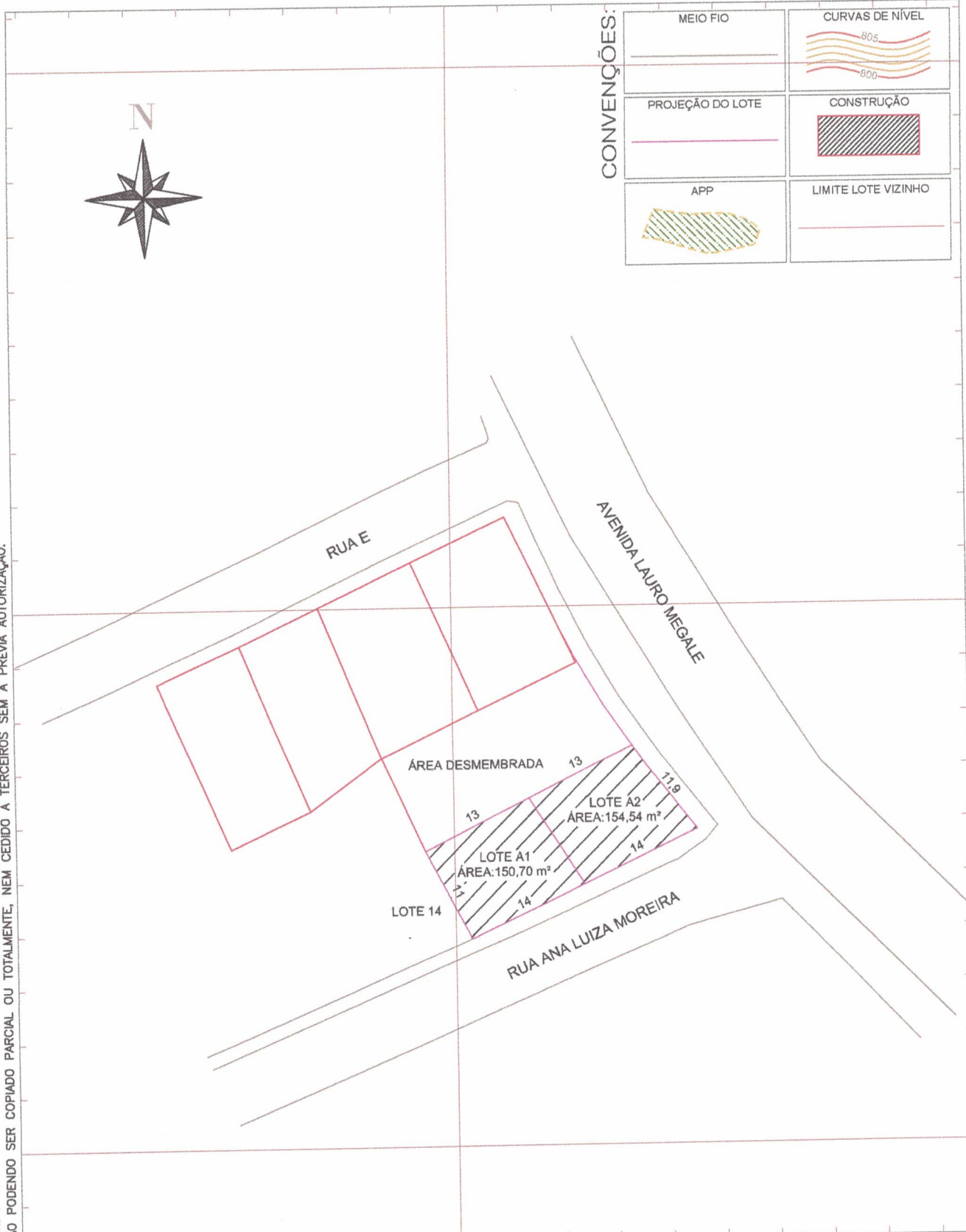
CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OBRA:	PLANTA ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	ÁREA TOTAL:	305,24 m ²
ENDEREÇO:	AVENIDA LAURO MEGALE BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA:	13.245
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ: 17.912.023/0001-75	ESCALA:	1:600
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	DATA:	JULHO/2019
		IMÓVEL:	-
		UNIDADE:	METRO
		FOLHA:	ÚNICA

CONVENÇÕES:

MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	LIMITE LOTE VIZINHO



ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.



COD. REG. SGM018-2019-24



CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OBRA:	PLANTA POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO	ÁREA TOTAL:	305,24 m ²
ENDEREÇO:	AVENIDA LAURO MEGALE BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA:	13.245
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ:17.912.023/0001-75	ESCALA:	1:600
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	DATA:	JULHO/2019
		IMÓVEL:	-
		UNIDADE:	METRO
		FOLHA:	ÚNICA

Livro N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2002.-

MATRÍCULA: -13.245.- 15 de Maio de 2002.-

IMÓVEL: -Um terreno vago com a área de 567,42m2, ou seja, área institucional, medindo 28,00m de frente para a Rua C; 22,35m do lado do direito, confrontando com a Av. Lauro Megale; 24,00m de fundos confrontando com os lotes nº 01 e 02 e 22,00m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 14, área esta que só poderá ser utilizada para esta finalidade, esperando sua doação para a Prefeitura Municipal.-

PROPRIETÁRIO: -José Garcia dos Santos, brasileiro, lavrador, casado com Maria de Lourdes Santos, CPF nº 172.311.326-34, residente à Rua 01, nº 85, no bairro das Amoreiras, nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: -Mat/13.212.Dá fé.-

O Oficial *gcosta*

AV - 1 - 13.245.- Prot.39.394.-09-04-2010.-DESAFETAÇÃO.-

Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado, para fazer constar que, foi desafetada a área de 283,00m2 do imóvel acima descrito, conforme processo de Desafetação apresentado neste Cartório, ou seja, Requerimento ao Cartório, Memorial Descritivo da área desafetada, Projeto Lei nº 341/2009, Proposição de Lei nº 341/2009, Lei nº 1.579/2009, datada de 22 de abril de 2009, todos com Cópia arquivada neste Cartório para o fiel cumprimento desta averbação, mudando assim, a área, digo, a designação do imóvel, passando a área desafetada de bem público de uso comum do povo, para bem patrimonial do município de Borda da Mata.-Emolumentos:-R\$9,52, TFIJ:-R\$3,00, Total:-R\$12,52.-

O Oficial *gcosta*

AV - 13.245.- Prot.39.396.-09-04-2010.-Área Remanescente.-

A área desafetada de 283,00m2, acima descrita, foi desmembrada conforme Mat/15.835, ficando averbada a área remanescente de 284,42m2, com as seguintes características: -Um terreno vago com a área de 284,42m2, medindo 11,20m de frente com a Av. Lauro Megale; 26,00m do lado direito com a área desmembrada; 28,00m do lado esquerdo confrontando com a Rua Ana Luiza Moreira e 11,00m de fundos confrontando com o lote 14, tudo conforme consta de documentos apresentados e arquivados, quando do re-

CELIA MARIA ZAMPONI COSTA
OFICIAL DO REGISTRO
DE IMÓVEIS
BORDA DA MATA - RS.

5
4
3
2
1







ANEXO V

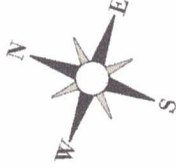
380960.000

380980.000

7536880.000

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO.

COD. REF: SGM018-2019-20



ÁREA REMANESCENTE

87,59

LOTE
MATRÍCULA 13.748
ÁREA: 1.597,88 m²

67,45

R-2

17,25

RUA A

RUA B DO LOT. GOUVEA II

LOTEAMENTO GOUVEA II

CONVENÇÕES:

MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJEÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	PROJEÇÃO DA RUA

7536780.000

7536760.000



CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OBRAS:	PLANTA	ÁREA LEVANTADA:	1.597,88 m ²
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA:	13.748
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ: 17.912.023/0001-75	ESCALA:	1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	DATA:	MAIO/2019
		IMÓVEL:	-
		UNIDADE:	METRO
		FOLHA:	ÚNICA

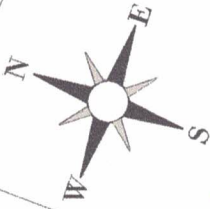
380960.000

380980.000

7536680.000

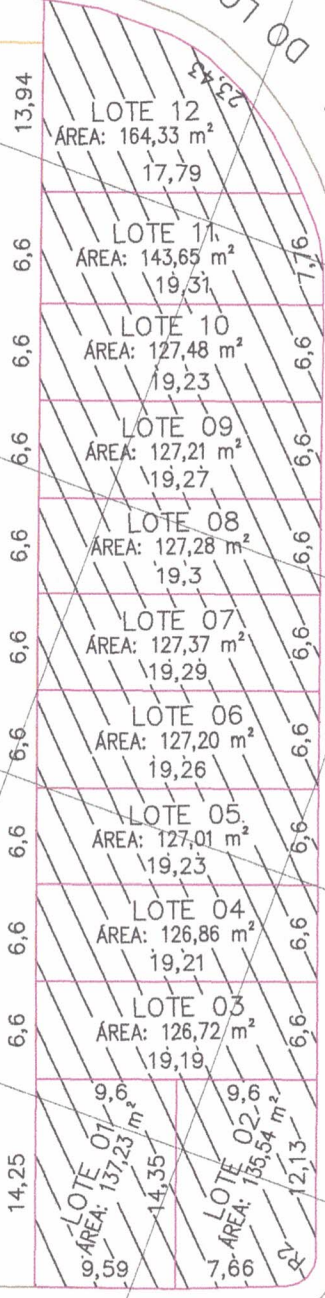
ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA SIGMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA 7536680.000
NÃO PODENDO SER COPIADO PARCIAL OU TOTALMENTE, NEM CEDIDO A TERCEIROS SEM A PREVIA AUTORIZAÇÃO.

COD. REF.: SGM018-2019-20



ÁREA REMANESCENTE

LOTEAMENTO GOUVÊA II



CONVENÇÕES:

MEIO FIO	CURVAS DE NÍVEL
PROJECÇÃO DO LOTE	CONSTRUÇÃO
APP	PROJECÇÃO DA RUA

7536780.000

7536760.000



CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO			
OBRA:	PLANTA	ÁREA LEVANTADA:	1.597,88 m ²
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA BORDA DA MATA - MG	MATRÍCULA:	13.748
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CNPJ:17.912.023/0001-75	ESCALA:	1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOAQUIM REZENDE DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA-MG - 201.106/D	UNIDADE:	METRO
		DATA:	MAIO/2019
		FOLHA:	ÚNICA

Livro N.º 2. A2 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2003.-

MATRÍCULA:-13.748.-

26 de fevereiro de 2003.-

IMÓVEL:-Um terreno vago com a área de 1.780,00m2, situado de frente para o Loteamento Gouvêa II, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:- 89,00m de frente com o Loteamento Gouvêa II; 20,00m do lado direito com a Rua A; 89,00m de fundos com a área remanescente deste desmembramento; 20,00m do lado esquerdo com a Rua B do loteamento Gouvêa II.-

PROPRIETÁRIO.-Antônio Gouvêa, brasileiro, casado, lavrador, portador do CICnº060.542.696-15, residente à Rua Duque de Caxias, nº930, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:-Mat/4.303.Dá fé.-

O Oficial Costa

R - 1 - 13.748.- Prot.25.214.-26-02-03.-TRANSMITENTE e PROPRIETÁRIO:- Antônio Gouvea, acima qualificado.-TITULO:-Processo de Desmembramento de solo urbano, conforme maps, memorial descritivo, art, e requerimentos deferidos pela Prefeitura Municipal, em 20 de janeiro de 2003, com vias apresentadas e arquivadas neste Cartório, na presente data.-

O Oficial Costa

AV - 2 - 13.748.- Prot.25.258.-26-02-03.-

Nos termos dos documentos destinados a Regularização do Loteamento Gouvêa II, apresentados e arquivados neste Cartório, fixa a área acima descrita destinada a Área Institucional do Loteamento Gouvêa I e Loteamento Gouvêa II, não podendo ser usada para outra finalidade, tudo conforme consta dos documentos apresentados e arquivados neste Cartório, na presente data.-

O Oficial Costa

Certifico que a referida cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 13.748 a que se refere, com 01 folhas, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. Dou fé Borda da Mata 09/10/19.
O oficial Yany

Substituta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BORDA DA MATA - MG
Praça Nossa Senhora do Carmo, 101 - Centro
Fone: (35) 3445-1852 - E-mail: registroborda@hotmail.com

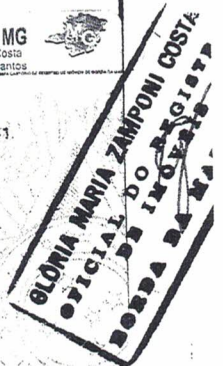
Oficial: Glória Maria Zamponi Costa
Substituta: Isabela Cristina dos Santos

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Borda da Mata - MG - 000003040161

Selo Eletrônico: DBT19501
Código de segurança: 3057.7895.9942.0631
Quantidade de atos praticados: 1

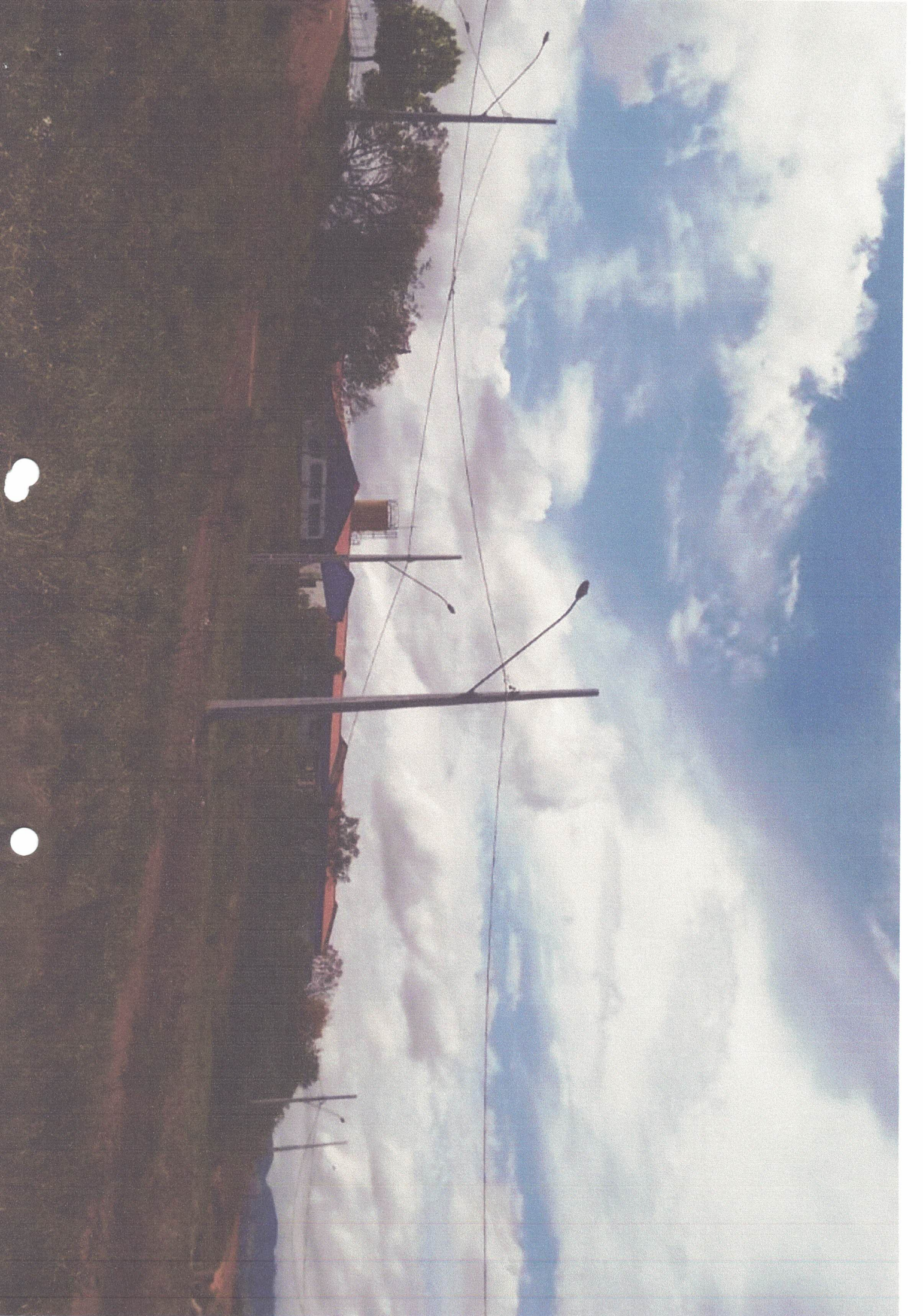
Emol: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TFC: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://celos.tjmg.jus.br>



5
4
3
2
1

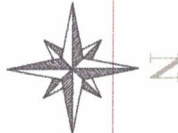
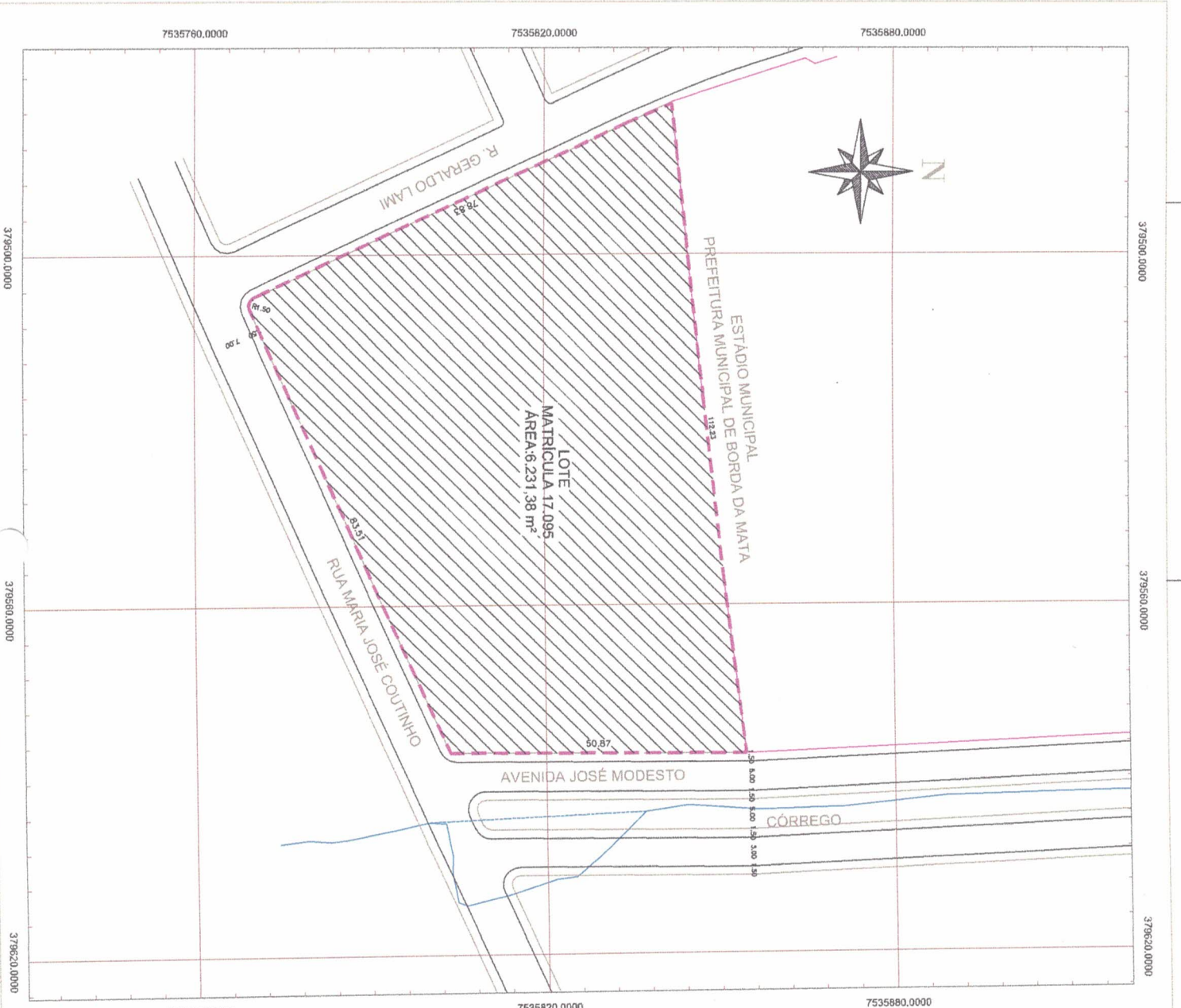








ANEXO VI



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

FOLHA ÚNICA

PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	MATRÍCULA	17.095
CNPJ	17.912.023/0001-75	ÁREA TOTAL	6.231,38 m²
LOCAL	BAIRRO NOVA BORDA		
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ MODESTO		
MUNICÍPIO	BORDA DA MATA MG		
DATA	09/2019		

SITUAÇÃO:
SEM ESCALA



Ante Carlos Borges
Fielato Municipal

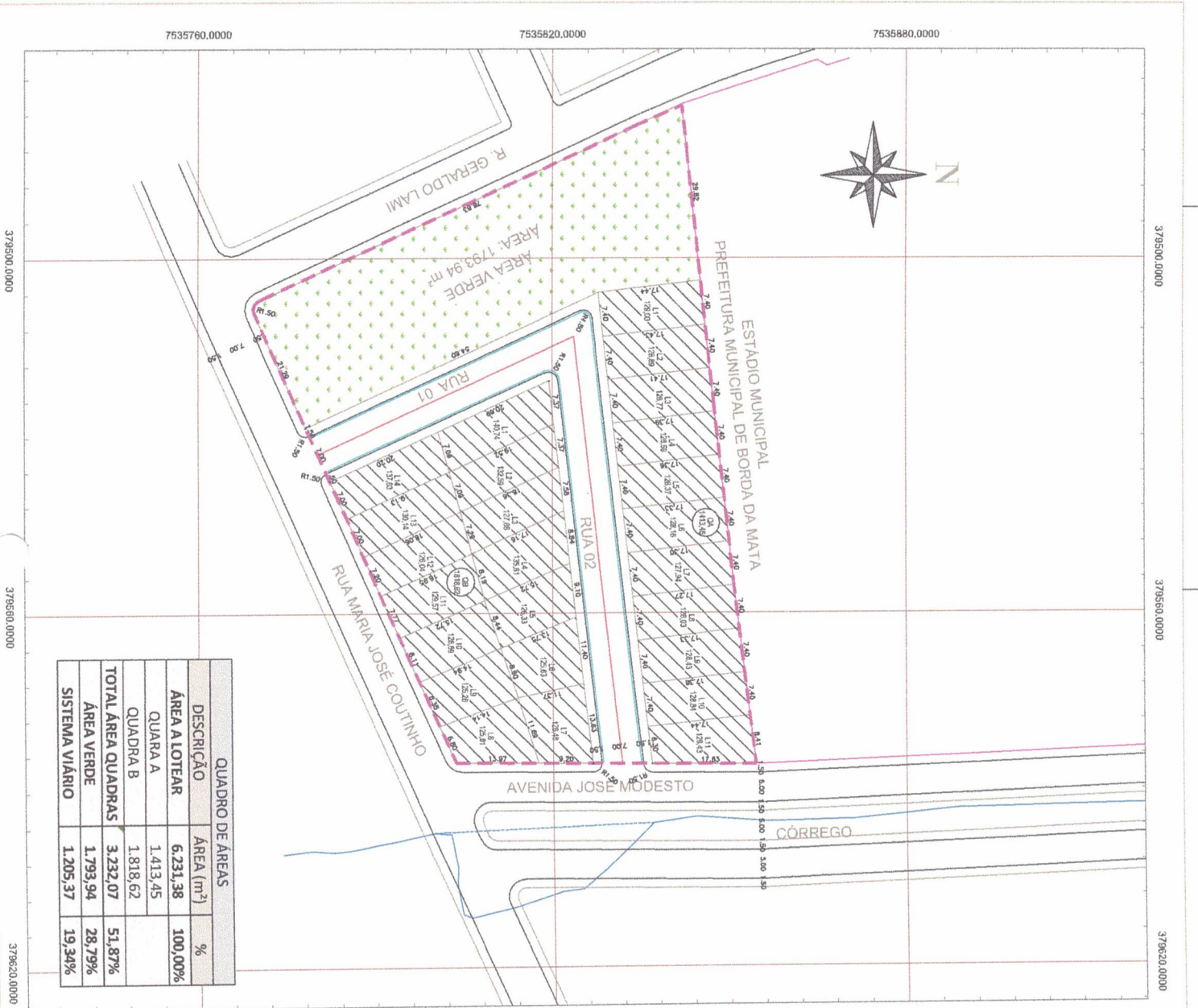
R.T. José Azeiteiro
Eng. Civil CREFAMG 23.281/O

Escala Gráfica: -10m, 00m, 10m, 20m, 30m, 40m, 50m
0,50cm = 1,00m

ESC: 1:500

CONVENÇÕES:

	ESTRUTURA DE LEVANTAMENTO		MATEIA
	LIMITE TERREIRA		CÓRREGO
	USO		FONTE
	ÁREA TERREIRA		



QUADRO DE ÁREAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	%
ÁREA A LOTEAR	6.231,38	100,00%
QUARA A	1.413,45	
QUADRA B	1.818,62	
TOTAL ÁREA QUADRAS	3.232,07	51,87%
ÁREA VERDE	1.793,94	28,79%
SISTEMA VIÁRIO	1.205,37	19,34%

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA ÚNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

BAIRRO NOVA BORDA

AVENIDA JOSE MODESTO

BORDA DA MATA MG

09/2019

MATRÍCULA 17.095

SITUAÇÃO: SEM ESCOLA

Arquiteto: Carlos Marques
Projeto Municipal

R.T.

José Alisson Costa
Eng. Civil CREFAMG 23.228/D

Escala Gráfica: -10m, 00m, 10m, 20m, 30m, 40m, 50m
0,50cm = 1,00m

ESC: 1:500

CONVENÇÕES:

	ÁREA VERDE		LOTES
	RODAVIA		ÁREA VERDE
	ÁREA VERDE		ÁREA VERDE
	ÁREA VERDE		ÁREA VERDE

DETALHES:

LOTEAMENTO POPULAR
QUADRO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES LOTE A LOTE
QUADRA "A"

LOTE	ÁREA	FRENTE	FUNDOS	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO
1	129,00 m ²	7,40	7,40	17,44	17,43
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,44	Total = 17,43
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	ÁREA VERDE	LOTE 2
2	128,89 m ²	7,40	7,40	17,43	17,41
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,43	Total = 17,41
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 01	LOTE 3
3	128,77 m ²	7,40	7,40	17,41	17,39
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,41	Total = 17,39
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 2	LOTE 4
4	128,59 m ²	7,40	7,40	17,39	17,36
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,39	Total = 17,36
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 3	LOTE 5
5	128,37 m ²	7,40	7,40	17,36	17,33
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,36	Total = 20,00
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 4	LOTE 6
6	128,16 m ²	7,40	7,40	17,33	17,30
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,33	Total = 17,30
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 5	LOTE 7
7	127,94 m ²	7,40	7,40	17,30	17,27
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,30	Total = 17,27
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 6	LOTE 8
8	128,03 m ²	7,40	7,40	17,27	17,33
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,27	Total = 17,33
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 7	LOTE 9
9	128,43 m ²	7,40	7,40	17,33	17,38
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,33	Total = 17,38
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 8	LOTE 10
10	128,84 m ²	7,40	7,40	17,38	17,44
		Total = 7,40	Total = 7,40	Total = 17,38	Total = 17,44
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 9	LOTE 11
11	128,43 m ²	6,30	8,41	17,44	17,63
		Total = 6,30	Total = 8,41	Total = 17,44	Total = 17,63
		RUA 02	P. M. DE BORDA DA MATA	LOTE 10	AVENIDA JOSÉ MODESTO
ÁREA VERDE	1793,94 m ²	21,29 R2,34	29,82	78,83	54,60 17,44
		Total = 23,63	Total = 29,82	Total = 78,83	Total = 72,04
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO	P. M. DE BORDA DA MATA	RUA GERALDO LAMI	RUA 01 E LOTE 01

LOTEAMENTO POPULAR
QUADRO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES LOTE A LOTE
QUADRA "B"

LOTE	ÁREA	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO	
		Medida	TOTAL	Medida	TOTAL	Medida	TOTAL	Medida	TOTAL
1	140,74 m ²	7,37		7,09		19,52		20,69	
		TOTAL: 7,37		TOTAL: 7,09		TOTAL: 19,52		TOTAL: 20,69	
		RUA 02		LOTE 14		LOTE 2		RUA 01	
2	132,59 m ²	7,37		7,09		18,36		19,52	
		TOTAL: 7,37		TOTAL: 7,09		TOTAL: 18,36		TOTAL: 19,52	
		RUA 02		LOTE 13		LOTE 3		LOTE 1	
3	127,88 m ²	7,58		7,29		17,16		18,36	
		TOTAL: 7,58		TOTAL: 7,29		TOTAL: 17,16		TOTAL: 18,36	
		RUA 02		LOTE 12		LOTE 4		LOTE 2	
4	135,81 m ²	8,84		8,19		15,72		17,16	
		TOTAL: 8,84		TOTAL: 8,19		TOTAL: 15,72		TOTAL: 17,16	
		RUA 02		LOTE 11		LOTE 5		LOTE 3	
5	126,33 m ²	9,10		8,44		13,75		15,72	
		TOTAL: 9,10		TOTAL: 8,44		TOTAL: 13,75		TOTAL: 15,72	
		RUA 02		LOTE 10		LOTE 6		LOTE 4	
6	125,63 m ²	11,40		8,90		11,37		13,75	
		TOTAL: 11,40		TOTAL: 8,90		TOTAL: 11,37		TOTAL: 13,75	
		RUA 02		LOTE 9		LOTE 7		LOTE 5	
7	128,48 m ²	13,63		11,59		9,20		11,37	
		TOTAL: 13,63		TOTAL: 11,59		TOTAL: 9,20		TOTAL: 11,37	
		RUA 02		LOTE 8		AVENIDA JOSÉ MODESTO		LOTE 6	
8	125,81 m ²	6,80		11,59		14,14		13,97	
		TOTAL: 6,80		TOTAL: 11,59		TOTAL: 14,14		TOTAL: 13,97	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 7		LOTE 9		AVENIDA JOSÉ MODESTO	
9	125,58 m ²	8,35		8,90		14,94		14,14	
		TOTAL: 8,35		TOTAL: 8,90		TOTAL: 14,94		TOTAL: 14,14	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 6		LOTE 10		LOTE 8	
10	125,69 m ²	8,11		8,44		15,72		14,94	
		TOTAL: 8,11		TOTAL: 8,44		TOTAL: 15,72		TOTAL: 14,94	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 5		LOTE 11		LOTE 9	
11	129,57 m ²	7,77		8,19		16,95		15,72	
		TOTAL: 7,77		TOTAL: 8,19		TOTAL: 16,95		TOTAL: 15,72	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 4		LOTE 12		LOTE 10	
12	126,04 m ²	7,20		7,29		18,06		16,95	
		TOTAL: 7,20		TOTAL: 7,29		TOTAL: 18,06		TOTAL: 16,95	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 3		LOTE 13		LOTE 11	
13	130,14 m ²	7,00		7,09		19,13		18,06	
		TOTAL: 7,00		TOTAL: 7,09		TOTAL: 19,13		TOTAL: 18,06	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 2		LOTE 14		LOTE 13	
14	137,63 m ²	7,00		7,09		20,20		19,13	
		TOTAL: 7,00		TOTAL: 0,00		TOTAL: 20,20		TOTAL: 19,13	
		RUA MARIA JOSÉ COUTINHO		LOTE 1		RUA 01		LOTE 14	

Livro N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano:.....

MATRÍCULA:-17.095.-

29 de julho de 2013 .-

IMÓVEL:-Um terreno urbano, vago, com a área de 25.008,25m², situado à Rua Geraldo Lamy, Bairro Santa Rita, nesta cidade, com as seguintes características:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado nas divisas com a Rua Geraldo Lamy, deste segue, com distância de 39.,79m até o vértice 2, deste segue, com distância de 24,23m até o vértice 03, deste segue, com distância de 1,92m até o vértice 04, deste segue, com distância de 99,06m até o vértice 05, deste segue, com distância de 3,42m até o vértice 06, situado nas divisas com a Rua Augusta Brandão, deste segue, com distância de 4,34m até o vértice 07, deste segue com distância de 164,12m até o vértice 09, deste segue, com distância de 2,32m até o vértice 10, deste segue, com distância de 28,07m até o vértice 11, deste segue com distância de 97,12m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 25.008,25m².-

PROPRIETÁRIO:- Município de Borda da Mata, CNPJ nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antônio Megale, nº86, Centro, nesta cidade de Borda da Mata/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Edmundo Silva Júnior, brasileiro, cirurgião dentista, CPF nº622.628.906-68 e RG nº M-6.820.043 SSP/MG, casado com Vanusa Aparecida Beraldo Silva, residentes e domiciliados na Rua Adélia Lopes da Silva, nº 120, Bairro Santa Rita, Borda da Mata, MG, CEP nº 37.564-000.-

REGISTRO ANTERIOR:- Mat/2.902 e 10.268.-Dá fé.-

Emolumentos:-Emolumentos:-R\$14,99; Taxa de Fiscalização Judiciária:-R\$4,72; Total:-R\$19,71.-

O Oficial reley

AV - 1- 17.095.- 29/07/2013.- Procede-se a presente averbação, para fazer constar que, continuando mantido no imóvel acima descrito, as seguintes condições:- 1)- O Município de Borda da Mata, deverá construir no referido imóvel, a Praça de Esportes da cidade de Borda da Mata/MG; 2)- O Município de Borda da Mata, se compromete a executar, por sua conta e ônus, a totalidade dos serviços de terraplanagem no Loteamento Jardim residencial Dona Zeca; 3)- O Município se compromete a executar, por sua conta e ônus, os pontilhões, pontes e galerias para a canalização do córrego Lava Pés, nos locais de intercessão do prolongamento das Ruas João Beraldo e Raul Cobra, dentro do Loteamento Jardim Residencial Dona Zeca; 4)- O Município se compromete, por sua conta e ônus, a retificar e rebaixar o leito do córrego Lava-Pés, em toda a extensão da Avenida a ser aberta no loteamento Jardim Residencial Dona Zeca; 5)- O Município se compromete, por sua conta e ônus, a abrir valetas da rede de água potável do Loteamento; 6)- O Município se compromete, por sua conta e ônus, a executar serviços de meio-fio, sarjetas e rede d'água nas ruas e avenidas que circundam a Praça de Esportes referida; O não cumprimento das obrigações assumidas nos itens anteriores pelo Município de Borda da Mata, dentro dos prazos previstos, fica o poder Público municipal de Borda da Mata constituído em mora na obrigação de fazer, com a conseqüente devolução da área acima, com todos os benefícios ali implantados ao patrimônio do Dr. Sylvio Fausto de Oliveira e s/m.-

O Oficial reley















